

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019**www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.27.025.01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.002

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.003

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.004

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.04.02.027.001

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.001

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.002

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.003

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.004

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.005

NOTE THE DE MATOR SALES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.27.025.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA N° 01: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME

FORNECEDORA Nº 02: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI

FORNECEDORA N° 03: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

FORNECEDORA Nº 04: EDSON VALENTIM DUARTE 38126673800

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.05.27.025RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME

CNPJ: 09.611.872/0001-60 E-MAIL: aurianpecas@bol.com.br TELEF: (083) 3534-2268

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 325, CENTRO, UIRAÚNA/RN

CEP Nº 58.915-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO CPF Nº 252.033.804-06

ITENS: 02 DO LOTE I E 01 E 02 DO LOTE II.

VALOR R\$: 25.550,00 (VINTE E CINCO MIL,
QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O
ITEM 02 DO LOTE I E R\$ 116,200,00 (CENTO E
DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA OS
ITENS 01 E 02 DO LOTE II, COM PERCENTUAL DE
DESCONTO NA ORDEM DE 12%, TOTALIZNADO A
IMPORTÂNCIA DE R\$ 141.750,00 (CENTO E
OUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E

LICITANTE: 02 - UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 09.611.872/0001-60 E-MAIL:

universaltratores@hotmail.com

TELEF: (084) 3317-4152

CINQUENTA REAIS).

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 373, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN CEP Nº 59.600-17619

REPRESENTANTE: RAMONY TYGANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF N° 069.368.854-89

ITENS: 05 DO LOTE I E 05 DO LOTE II.

VALOR R\$: 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA O ITEM 05 DO LOTE I E R\$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O ITEM 05 DO LOTE II, COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 12%, TOTALIZNADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 102.450,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LICITANTE: 03 - L D DE OLIVEIRA MENDES - ME CNPJ: 12.226.156/0001-74 E-MAIL:

laramendes.lm@gmail.com TELEF: (084) 3312-3435

ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, Nº 549, CENTRO, MOSSORÓ/RN CEP Nº 59.628-000

REPRESENTANTE: ANTONIO MENDES DE SOUZA JUNIOR CPF N°

049.323.044-04

ITENS: 03 DO LOTE I E 03 E 04 DO LOTE II.

VALOR R\$: 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O ITEM 03 DO LOTE I E R\$ 94.460,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) PARA OS ITENS 03 E 04 DP LOTE II, COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 12%, TOTALIZNADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 131.260,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

LICITANTE: 04 - EDSON VALENTIM DUARTE 38126673800



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CNPJ: 21.705.135/0001-22 E-MAIL:

aldianio.alves20@gmail.com TELEF: (084) 9992-2309

ENDEREÇO: RUA CESAR ROCHA, N° 24, LJ 01, CENTRO, MAJOR SALES/RN CEP

N° 59.945-000

REPRESENTANTE: EDSON VALENTIM DUARTE

CPF N° 381.266.738-00 ITENS: 01 E 04 DO LOTE I.

VALOR R\$: 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL

REAIS) PARA OS ITENS 01 E 04 DO LOTE I

VALOR R\$: 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote I e R\$ 275.910,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais), para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12% para todos os itens do lote II.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 05 de julho de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR Francisco Aurian Ribeiro FORNECEDOR/PRESTADOR Tvgana de Oliveira Ramony dos Santos FORNECEDOR/PRESTADOR Antonio Mendes de Souza Junior FORNECEDOR/PRESTADOR Edson Valentim Duarte – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

CONRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das

secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ VALOR R\$: 12.410,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para o tem 02 do Lite I e R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis e Duzentos Reais) para os itens 01 e 02 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12%, totalizando a importância de R\$ 58.610,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais), que serão pagos de acordo com o recebimento dos produtos e dos serviços executados, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.037 MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -Nº **FONTE** 203; 02.006.12.361.012.1.037MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 203; 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL Nº DE **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE N° 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA No 33.90.30.00





ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE Nº 100; 02.008.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.244.008.2.024 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100 E 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Francisco Aurian Ribeiro - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais,

genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ R\$: 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais) para o tem 05 do Lite I e R\$ 30.250,00 (Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para o item 05 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12%, totalizando a importância de R\$ 48.850,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos e a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.037 MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -**FONTE** Nº 203; 02.006.12.361.012.1.037 MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 203; 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE **CONSUMO FONTE** Nº 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE Nº 100; 02.008.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.244.008.2.024 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100 E 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Ramony Tygana de Oliveira dos Santos CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos

veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) para o tem 03 do Lite I e R\$ 41.460,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para os itens 03 e 04 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12%, totalizando a importância de R\$ 59.860,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos e a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na 02.006.12.361.012.1.037 seguinte atividade: MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -Nº 02.006.12.361.012.1.037 **FONTE** 203: MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 203; 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND -





ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100: 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE N° 100; 02.008.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.244.008.2.024 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100 E 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – CONTRATANTE Antônio Mendes de Souza Junior – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADA: EDSON VALENTIM DUARTE 38126673800

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos

serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.037 MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -Nº FONTE 203; 02.006.12.361.012.1.037 MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 203; 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL Nº DE **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE N° 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00





ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATIV. DA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.008.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.244.008.2.024 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE N° 100; 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100 E 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Edson Valentim Duarte - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.04.02.027.001 REFERENTE A ATA DE RP Nº 027/2019 – PREFEITURA DO RECIFE /PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA 06.265.064/000-09

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A aquisição de livros de apoio pedagógico, especificados no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 027/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Recife/PE - Secretaria de Educação, através da Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, a fim de atender demanda específica

da Secretaria Municipal de Educação de Major Sales/RN, com recursos provenientes do PAR, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Recife/PE - Secretaria de Educação, através da Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 17.765/2012, Decretos Municipais números 22.241/2006, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.726/2014 e demais legislação correlata, aplicando-se no que couber e não contrariar os princípio das diretrizes, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 84.989,92 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2019, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.190 – PROGRAMA AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – PAR, 11.240.000 - OUTRAS TRANSFERNCIA DE RECURSOS DO FNDE, 300000.00 – DESPESAS CORRENTES - ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE N° 281, consoante as disposições das Leis Municipais n° 377/2018 e 392/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Antônio Fernando Mendes da Silva Junior -CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.15.022RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 74.202,01 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais e Um Centavo), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orcamentária Anual, Exercício de 2019, na atividade: 02.007.10.301.010.1.041 PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO FONTE No 02.007.10.301.010.1.089 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL **CONSUMO** FONTE 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.007.10.301.010.1.047 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -02.015.10.301.010.1.041 No 201: PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.1.045 -MANUT. **PROGRAMA** FARMACIA BASICA-ASSIST. **FARMACEUT** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 201: 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 - AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO **FONTE** Nº 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA OUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201: 02.015.10.301.010.2.042 - MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **FONTE CONSUMO** 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -**FONTE** 201; 02.015.10.302.010.2.041 MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.302.010.2.047 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO **FONTE** N^{o} 02.015.10.305.010.1.042 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Sidney Carlos de Melo - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.15.022RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 71.028,66 (Setenta e Um Mil, Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orcamentária Anual, Exercício de 2019, na atividade: 02.007.10.301.010.1.041 seguinte PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO FONTE No 02.007.10.301.010.1.089 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL **CONSUMO** FONTE 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 100: 02.007.10.301.010.1.047 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -02.015.10.301.010.1.041 No 201: PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.1.045 -MANUT. **PROGRAMA** FARMACIA BASICA-ASSIST. **FARMACEUT** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 201: 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO **FONTE** Nº 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA OUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201: 02.015.10.301.010.2.042 - MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **FONTE CONSUMO** 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -**FONTE** 201; 02.015.10.302.010.2.041 MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.302.010.2.047 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO **FONTE** N^{o} 02.015.10.305.010.1.042 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Francisco Bezerra Irmão - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMAC. LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.15.022RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 54.904,71 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orcamentária Anual, Exercício de 2019, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.041 PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO** FONTE 02.007.10.301.010.1.089 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE **CONSUMO FONTE** Nº 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.302.010.2.030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 100; 02.007.10.301.010.1.047 MANUTENCÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 02.015.10.301.010.1.041 201: PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL

DE **CONSUMO FONTE** Nº 201: 02.015.10.301.010.1.045 -MANUT. **PROGRAMA** FARMACIA BASICA-ASSIST. **FARMACEUT** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 201: 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 AQUISIÇÃO MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 - MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -**FONTE** 201; 02.015.10.302.010.2.041 MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE **CONSUMO FONTE** 02.015.10.302.010.2.047 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO **PROTESE** DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL $N^{\rm o}$ DE CONSUMO **FONTE** 02.015.10.305.010.1.042 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Belchior Fernandes Moreira - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP





ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.15.022RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.932,13 (Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2019, na 02.007.10.301.010.1.041 atividade: PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL **CONSUMO** Nº FONTE 02.007.10.301.010.1.089 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 - AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO FONTE 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.302.010.2.030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.007.10.301.010.1.047 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -**FONTE** No 201; 02.015.10.301.010.1.041 PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE **CONSUMO** FONTE 201;

02.015.10.301.010.1.045 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. **FARMACEUT** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL Nº **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 AQUISIÇÃO MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO **FONTE** 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201: 02.015.10.301.010.2.042 - MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE 201: 02.015.10.302.010.2.041 MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.302.010.2.047 - MANUTENÇÃO PROJETO DENTÁRIA-MAC LABORATÓRIO PROTESE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.305.010.1.042 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE José Robério de Almeida Pimenta - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.15.022.005 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°914 - Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2019.05.15.022RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 5.463,87 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reasis e Oitenta e Sete Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2019, na atividade: 02.007.10.301.010.1.041 PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL **CONSUMO** Nº FONTE 02.007.10.301.010.1.089 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 - AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO FONTE 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE N° 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL $N^{\rm o}$ **CONSUMO FONTE** 02.007.10.301.010.1.047 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - N^{o} **FONTE** 201; 02.015.10.301.010.1.041 PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE **CONSUMO** FONTE 201;

02.015.10.301.010.1.045 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. **FARMACEUT** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL Nº **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 AQUISIÇÃO MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO **FONTE** 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201: 02.015.10.301.010.2.042 - MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE 201: 02.015.10.302.010.2.041 MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** 02.015.10.302.010.2.047 - MANUTENÇÃO PROJETO DENTÁRIA-MAC LABORATÓRIO PROTESE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** Nº 02.015.10.305.010.1.042 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Marquidones Valamira Fernandes - CONTRATADA